

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC na contratação dos serviços descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 084/2023.

DECLARO a validade da contratação de serviços técnicos especializados para análise de processos por meio de Adesão à **Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 40/2022 – processo administrativo nº 8502/2022** com a Empresa **BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI – ME – CNPJ nº 26.712.621/0001-91** para atender às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC ao valor de **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)**.

Catalão, 26 de janeiro de 2023.



Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.